



CRDD-PI

**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E OS PRESIDENTES DO CONSELHO FISCAL E DE ÉTICA**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e nove, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos na sede do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Piauí, Rua Firmino Pires, Conjunto São Pedro Quadra 01 Casa 08 Bairro São Pedro Teresina -Piauí reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Piauí – CRDD/PI, Edmilson Carvalho da Costa, Antônio Rodrigues Teixeira, Fernanda Cristina da Silva Passos e o presidente do Conselho Fiscal, Jonas Luís de Lima, o presidente do CRDD-PI, iniciou a sessão dizendo que na reunião em Brasília do Conselho Federal dos Despachantes do Brasil no dia três de outubro de dois mil e nove foi definida a grade curricular do Curso de Capacitação dos Despachantes Registrados e o Curso de Formação para o registro de novos Despachantes está *sob judice* na Justiça Federal em São Paulo-SP se estendendo também aos demais Estados da Federação ; em seguida leu as áreas de atuação do Despachante Documentalista e pôs em votação as áreas específicas que serão inicialmente oferecidas o Curso de Capacitação. Foram escolhidas as seguintes: Despachante Documentalista de Trânsito, de Registro Público, de Meio Ambiente, Imobiliário e Previdenciário. O presidente sugeriu que os instrutores do Curso de Capacitação deveriam ser pessoas que já trabalham nas áreas específicas como no DETRAN, no DPRF, na ANTT, etc. sendo esta sugestão aceita pelos demais presentes. Será enviado ainda um Ofício ao Delegado da Polinter solicitando que o mesmo ministre uma palestra sobre a relação da POLINTER com o profissional Despachante Documentalista. E também um Ofício para o presidente do SEST/SENAT para esta Instituição organizar e promover o Curso de Capacitação, não sendo possível, serão procurados o SENAI e em seguida o IFET-PI. Será encaminhado um Ofício também para a ANTT solicitando a relação de documentos para o registro de veículos. O Despachante registrado no CRDD-PI terá a opção de fazer o Curso de Capacitação na modalidade de ensino à Distância, tendo em vista a dificuldade de deslocamento do interior para a capital. Ficou sugerido uma outra reunião da Diretoria Executiva do CRDD-PI e os presidentes do Conselho de Ética e Fiscal que será confirmada ou não para o dia vinte e dois de outubro de dois mil e nove. O presidente do CRDD-PI encerrou a sessão e eu lavrei e dou fé à presente Ata.

EDMILSON CARVALHO DA COSTA

ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA

JONAS LUÍS DE LIMA

FERNANDA CRISTINA DA SILVA PASSOS

YELONE MORA E SILVA